



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 046/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB.

*Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, a Senhora **Maria das Neves Dantas de Lima**, e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo à senhora Maria das Neves Dantas de Lima.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 16 de dezembro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



Das Neves diz que, mesmo sem muitos recursos, como por exemplo energia elétrica, ensinava com paciência aos seus alunos a luz de lampião de gás, difícil era, mas no final o resultado era satisfatório

Em 1972 foi convocada a um novo desafio, substituir a professora Paulina no Grupo Escolar Presidente Kennedy no bairro São Sebastião, lugar que eram chamados pejorativo de “rua do grude” e lá sabia que sua missão seria maior, sendo naquela comunidade que aprendeu muito mais que ensinou, superou as limitações como falta de água e estrutura da comunidade, deixando naquela instituição sua marca na memória de seus alunos.

Dentre tantas lembranças marcantes, Tia Das Neves recorda das comemorações ao Dia do Professor, quando recebia os carinhos dos seus alunos e até hoje sente muito orgulho de vê-los e ainda manter o elo de amor e admiração como a exemplo da sua eterna aluna aplicada Angelita Dias, mesmo após anos ainda a visita e é grata por ser sido inspiração para hoje também ser professora.

Como servidora pública na rede estadual, lecionou na Escola Maria Terceira e por serviu por 12 anos.

A trajetória da professora Maria das Neves Dantas de Lima merece ser contada nos seus mínimos detalhes, mas aqui em poucas linhas torna-se impossível.

Nossa gratidão por tudo e por tudo isso o merecimento dessa honraria.

Câmara Municipal de Parelhas, 08 de dezembro de 2022.

Josivan Alves Pereira
Vereador do PSDB

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
Vereadora - PSDB

Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB

Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 046/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB.

*Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, a Senhora **Maria das Neves Dantas de Lima**, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, à Maria das Neves Dantas de Lima.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Maria das Neves Dantas de Lima, filha de Adelaide Dantas de Lima e José Lima Sobrinho, nasceu em Parelhas aos 21 de agosto de 1950.

Professora aposentada da rede municipal e estadual de ensino fez o curso do Magistério na Escola Cenecista Arnaldo Bezerra no ano de 1970, porém o dom de ensinar veio desde criança quando assistia as aulas inspiradoras de Dona Madé.

No ano de 1971 foi aprovada no concurso público do município e já de início foi desafiada a alfabetizar jovens e adultos quando quase toda população da época era analfabeta, foi quando a jovem professora integrou a equipe do MOBRAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização, tendo como seus alunos moradores da antiga “rodagem nova” hoje bairro Cruz do Monte.

Maria das Neves foi uma das pioneiras em tempos que nem se falava em Educação Inclusiva, a mesma Já praticava, quando boa parte dos aprendizes eram mulheres do baixo meretrício, que eram marginalizadas por uma sociedade conservadora e preconceituosa, a essas mulheres precisava dá-lhes dignidade e sabia que somente através da educação, o ler e o escrever seu nome já promovera isso.